



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CD-024/20, de 25 de agosto de 2020.

*Autoriza o início do curso de Mestrado Profissional em Automação e Sistemas do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas do CEFET-MG.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na Resolução CEPE-06/20, de 24 de agosto de 2020; ii) o que consta do processo 23062.019613/2020-43; iii) e o que o que foi deliberado na 483ª reunião do Conselho Diretor, em 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início do curso de Mestrado Profissional em Automação e Sistemas do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas, a partir do ano de 2021, Campus Leopoldina.

Art. 2º Aprovar a oferta anual de 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Automação e Sistemas do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor



---

*Emitido em 25/08/2020*

**RESOLUÇÃO CD Nº 9/2020 - CD (11.38)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/08/2020 18:51 )*

**FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CD (11.38)*

*Matrícula: 980644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**9**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CD**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **9dfa4cc204**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
CONSELHO DIRETOR



**DESPACHO INFORMATIVO Nº 9/2020 - CD (11.38)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2020.**

Sr. Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação,

considerando a aprovação do PPC (Resolução CEPE-06/20) e autorização do início do curso de Mestrado Profissional em Automação e Sistemas (Resolução CD-024/20), encaminho o processo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 27/08/2020 16:32)*

ELIANE HELENA GONCALVES SILVA

SECRETARIO - TITULAR

CD (11.73)

Matrícula: 1164806

**Processo Associado: 23062.019613/2020-43**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **9355d15f64**